



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.394, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Nomeia o servidor Eberval Antonio Marques, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

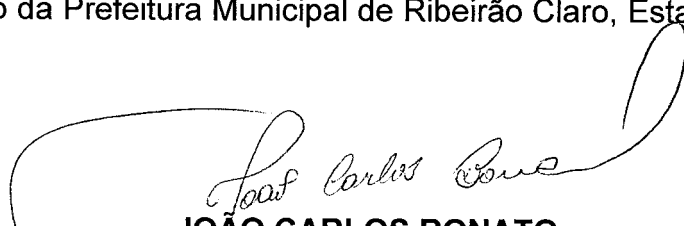
Resolve

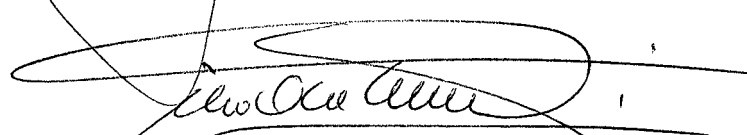
Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor efetivo Eberval Antonio Marques, matrícula 11410, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 26 de junho a 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do art. 4º, §3º, da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 04/07/23 Edição nº 4830
Caderno Atas e Editais Pag. 27
Órgão Tribunal do Júri